



DELIBERAÇÃO CG-FDRP Nº 05, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Em atenção a requerimento protocolado pela Representação Discente, a Comissão de Graduação da FDRP, em sua 121ª Sessão Extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2021, a respeito dos prazos e procedimentos regulamentados pelo Edital Interno TCC ATAc-FDRP Nº 001/2020, decidiu:

a) quanto ao prazo para depósito: o prazo para depósito do TCC foi novamente adiado para o dia **26/11/2021**;

b) quanto às bancas examinadoras: o agendamento, a organização e a realização das bancas examinadoras serão providenciadas pelos orientadores e orientandos e recomenda-se que elas sejam realizadas até o final do mês de dezembro;

c) quanto à comprovação de titulação dos examinadores externos à FDRP que ainda não participaram de bancas na unidade: os comprovantes de titulação deverão ser anexados no relatório final da banca, sob pena de não cadastro das notas enquanto o Serviço de Graduação não receber os documentos.

CG-FDRP, 22 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin
Presidente da Comissão de Graduação